



## MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 09 DEZEMBRO DE 2024

### 02.20 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – CENTRO RECREATIVO E CULTURAL S. GENS – PROPOSTA DE CONTRATO DE COMODATO -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 104739**, datado de **2024.11.19**, certidão da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2024.11.04, solicitando, a este órgão deliberativo, a apreciação e votação da matéria em epígrafe. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apresentada a proposta de contrato de comodato registada sob o n.º 21.538-A/2023, a celebrar com o **Centro Recreativo e Cultural S. Gens**, com sede na Rua da Escola n.º 155, em Pinhel, da Freguesia de Atougua, deste concelho, com vista à cedência gratuita, em regime de comodato, pelo período de 50 anos, do prédio a seguir descrito, propriedade daquele centro recreativo e cultural, destinado à construção de equipamento desportivo: -----

Prédio urbano, sito na Estrada de Leiria, n.º 1219, da Freguesia de Atougua, do concelho de Ourém, com a área total de 37.000 m<sup>2</sup>, inscrito na matriz predial urbana da dita freguesia sob o artigo 1867 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 2073. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registou-se o pedido de intervenção do membro da Assembleia Municipal: -----

= **NUNO MIGUEL GONÇALVES BAPTISTA PEREIRA**, Representante do Grupo Municipal Partido Socialista, expôs o seguinte: “Senhor Presidente da Câmara deixe-me dizer-lhe que concordo com a elaboração dos dois campos, de aproveitar aquele espaço. -----

Quem tem um pouco de conhecimento de como funcionam os clubes, hoje em dia, há cada vez mais miúdos a jogar e as condições são cada vez mais difíceis. -----

Agora fiquei com uma dúvida, com aquilo que disse na altura do orçamento, disse que o valor era 150.000 € e pareceu-me um valor muito curto. -----

Segunda questão que lhe queria pôr, e falámos disso na reunião de preparação e não sei se o senhor Presidente acabou por ter tempo de ver isso. Eu pedia cuidado na questão do protocolo a fazer com o São Gens, no caso, e com todos os seguintes que utilizarão. Julgo que seja o Município que fica a gerir, como faz e como acontece nos pavilhões, que seja importante que,



acima de tudo, seja utilizado. Que se criem condições para que quem precisa diretamente dos equipamentos que os utilize. Muitas das vezes, há pequenas guerras e guerrinhas entre associações, todos sabemos como é que estas coisas funcionam. Portanto, que fique completamente estabelecido no protocolo essa gestão e esse uso.” -----

----- Tomando a palavra, o PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL referiu o seguinte:

“Quero agradecer a intervenção e dizer-lhe que o valor diz respeito apenas ao projeto. -----

Dizer ainda, e nós falámos aqui aquando da conferência de líderes, penso que a questão que pôs está devidamente salvaguardado, na cláusula quinta que diz: “*O Município de Ourém compromete-se a ceder uma sala de apoio para uso exclusivo do Centro Recreativo e Cultural São Gens*”. É uma sala onde ela já tem a sua sede. Portanto, parece-me que isso é normal. ----

Depois, o ponto quatro diz: “*É permitido por parte do Centro Recreativo e Cultural São Gens a utilização do Parque Desportivo, de acordo com o seu plano de atividades e sempre dependente da utilização regular dos campos.*”, ou seja, quem utiliza regularmente os campos tem prioridade. Se quem o utiliza regularmente por algum motivo tem algum espaço disponível, o São Gens, obviamente poderá utilizá-lo nesse espaço disponível. Portanto, parece-me que isso está aqui devidamente acautelado, precisamente para evitar aquilo que disse e bem, não acontecer. -----

Muito obrigado.” -----

----- **SUBMETIDA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, FOI A PROPOSTA APROVADA, POR UNANIMIDADE – 33 PRESENCAS.** -----

----- APROVADO EM MINUTA -----

----- Assembleia Municipal de Ourém, 09 dezembro 2024 -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,